



Decreto Legislativo nº 06/2023, de 06 de outubro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE**” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.

Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno art. 30, Inciso XV. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, Deputado Federal pelo PDT-CE, empresário, economista, advogado, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará; a concessão da presente honraria, é fruto dos relevantes serviços prestados ao município de Araripe, em prol de seu povo.

Parágrafo Único. André Peixoto Figueiredo Lima, nasceu em Fortaleza, em 10.11.1966, em uma família com mais cinco irmãos, filho de: Raimundo Figueiredo Lima e Maria Heloísa P. Figueiredo Lima. Reeleito Deputado Federal no pleito de 2022, para a Legislatura, 2023-2026.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 06 de outubro de 2023.



José Paulino Pereira
Presidente da Câmara: 2023-2024

